



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1893

Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2014

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
ERRATA.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 03

### DECRETOS

DECRETO N. 3468/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

Defere o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde à Nutricionista Stephanie Oliveira Cavalcante, integrante do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a sanção da Lei Municipal n. 2634, de 17 de abril de 2014, que autoriza o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde aos profissionais que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, **Considerando** o teor do Memorando nº 43/2014/ATENÇÃO BÁSICA/SEMUSA, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica deferido o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde à Nutricionista **Stephanie Oliveira Cavalcante**, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3469/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

Delega Poderes e Responsabilidades ao servidor Diógenes Riciერი Grings, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente Interina, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam delegados Poderes e Responsabilidades ao servidor *Diógenes Riciერი Grings*, exclusivamente para emitir pareceres ambientais, emitir relatórios ambientais, participar de vistorias e emitir laudos técnicos, pertinentes às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Parágrafo Único.** A assinatura de licenças ambientais, serão em conjunto com o titular da pasta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3470/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

Designa Paulo Sergio Ribeiro para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná, no período de 01/09/14 à 30/09/14.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a previsão de ausência da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, no período de 01/09/14 à 30/09/14, através do Mem. nº 98/GAB/SEMAGRI/2014, e

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Paulo Sergio Ribeiro**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná, em caráter interino, no período de 01/09/14 à 30/09/14, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3471/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

Exonera Marlon Eduardo da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marlon Eduardo da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3472/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

*Nomeia Ascanio Marcos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ascanio Marcos dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3473/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

*Nomeia João Arthur Aires Furtado Arruda, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Arthur Aires Furtado Arruda**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atletismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3474/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

*Nomeia Cristiano Dias Carneiro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Handebol, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cristiano Dias Carneiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Handebol**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3475/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia Carlos Aurelio de Carvalho Correa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Carlos Aurelio de Carvalho Correa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3476/GAB/PM/JP/2014  
25 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia Alessandra de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alessandra de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.  
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3477/GAB/PM/JP/2014**  
**25 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia Leno Vinicius Solis Nugradi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leno Vinicius Solis Nugradi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3478/GAB/PM/JP/2014**  
**25 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia Marcos Uillian Gomes Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Uillian Gomes Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3479/GAB/PM/JP/2014**  
**25 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia Marlon Eduardo da Silva, para cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marlon Eduardo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3480/GAB/PM/JP/2014**  
**25 DE AGOSTO DE 2014**

Concede a servidora municipal Olizete Lopes de Paula, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 942/14/CGRHA,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a servidora municipal **Olizete Lopes de Paula**, cadastro nº 8012, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**ERRATA CMJP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Procuradoria Geral

**ERRATA**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Sub-Procurador, nomeado pela portaria 009/2013/CMJP, referente ao extrato de contrato N° 008/PG/CMJP/2014 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2014**, passa a ter a seguinte redação;

**Onde se lê:** Extrato de contrato nº 017/2014

**Leia-se:** Extrato de contrato nº 008/2014

**Onde se lê:** Prazo 21/03/2014

**Leia-se:** Prazo 26/03/2014

**Onde se lê:** Empenho nº 012

**Leia-se:** Empenho nº178

Ji-Paraná 28 de Agosto de 2014

**Antonio C. Leal da Silva**  
Sub-Procurador da CMJP  
Portaria nº009/CMJP/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 2ª **Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2014**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Segundo Quadrimestre.  
Local: Auditório do CEULJ - ULBRA  
End.: Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca - Ji-Paraná/RO  
Data: 19 de Setembro de 2014 (**Sexta-Feira**)  
Horário: 19h30minh

Ji-Paraná-RO, 27 de Agosto de 2014.

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

**EXTRATO DE HOLOGAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 00154/CPL/PMJP/2014**

**Processos: 1-8506/2014**, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo - Campanha Rural para controle de Esquistossomose, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; JIPAGAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 35.727,30 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**, 18/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL nº 00165/CPL/PMJP/2014**

**Processos: 1-10012/2014 e 9813/2014**, SEMED. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em prestação de serviços de buffet para eventos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA. Valor total Homologado de **R\$ 19.050,00** (dezenove mil e cinquenta reais), 18/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 00164/CPL/PMJP/2014 (SRP)**

**Processos: 1-10129/2014**, SEMOSP. Objeto: Aquisição de material de consumo (óleo diesel - S-10), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: BRASIL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), 21/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL nº 00168/CPL/PMJP/2014**

**Processos: 1-9587/2014**, SEMED. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME; GRAFICA EPA LTDA ME. Valor total Homologado de **R\$ 20.350,00** (vinte mil, trezentos e cinquenta reais), 21/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL nº 00167/CPL/PMJP/2014**

**Processos: 1-4371/2014**, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo, divulgação, alimentação, expediente permanente para atender a Campanha

**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Nacional de Multivacinação no Município de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA; SCARONE E FILAHO LTDA EPP. Valor total Homologado de **R\$ 14.624,00** (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), 21/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 00162/CPL/PMJP/2014 (SRP)

**Processos: 1-8541/2014**, SEMAS. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 83.072,08** (oitenta e três mil e setenta e dois reais e oito centavos), 21/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 00161/CPL/PMJP/2014 (SRP)

**Processos: 1-9583/2014 Vol I e II e 1-9585/2014**, SEMAS. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis e outros), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; HARPIA COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS, SERVICIOS LTDA – ME; NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP; GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total Homologado de **R\$ 124.975,18** (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), 21/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 00133/CPL/PMJP/2014 (SRP)

**Processos: 1-7916/2014 e 1-7917/2014**, SEMED. Objeto: Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIOS EM INFORMATICA; CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA; PONTUAL COMERCIAL LTDA – EPP; SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP; COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS - DORES DE CAMPOS LTDA; T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP; ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI – EPP; VIPBRAZIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – ME; TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA; DMX6 COMERCIAL LTDA – EPP; PRIMATECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME; MARELI IMP. E EXP. EIRELI – EPP; VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFI; EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME. Valor total Homologado de **R\$ 537.461,55** (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), 26/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 00133/CPL/PMJP/2014 (SRP)

TERMO DE JULGAMENTO  
**Processos: 1-7916/2014 e 1-7917/2014**, SEMED. Objeto: Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **ADJUDICA** os itens 03 e 05 após decisão de recursos. 26/08/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 094/GAB/SEPLAN/2014

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “**Construção de Escola do Programa Proinfância**”.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DA SILVA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de Construção de Escola do Programa Proinfância, em decorrência do **Processo Administrativo nº 1-9960/2014** e contrato nº 080/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 29 de agosto de 2014.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Mun. de Planejamento Interino  
Dec. nº3252/GAB/PMJP/2014

### PORTARIA Nº 096/GAB/SEPLAN/2014

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “**Construção de Escola do Programa Proinfância**”.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de Construção de Escola do Programa Proinfância, em decorrência do **Processo Administrativo nº 1-9936/2014** e contrato nº 072/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 29 de agosto de 2014.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Mun. de Planejamento Interino  
Dec. nº3252/GAB/PMJP/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 044/CGM/2.014.

**PROCESSO:** Nº 1-8922/2.014- SEMUSA.

**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2.013 e Decretos Municipal n. 3398/2.014.

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência nº 008/01/2014, fls. 13/44 e **Edital de Licitação/Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 143/CPL/SEMUSA/PMJP/2014**, fls. 100/132.

**Empresas Detentoras do Registro:** **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ nº 00.740.696/0001-92, situada na SAI Sul, Trecho 17, rua 08, lote 170 – Brasília/DF; **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sob CNPJ nº 02.176.223/0002-10, situada na Av. Vilagrã Cabrita nº 839, Centro - Ji-Paraná/RO; **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, sob CNPJ nº 06.233.460/0001-46, situada Av. São Paulo, 2142 – Cacoal/RO; **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, sob CNPJ nº 09.258.809/0001-92, situada na rua Saldanha Marinho, 246 - São Caetano do Sul/SP; **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, sob CNPJ nº 10.541.396/0001-38, situada na Av. Transcontinental, 1º andar, Shopping Gazzoni, 808, sala 20 – Ji-Paraná/RO; **A. G. D. OLIVEIRA – EPP**, sob CNPJ nº 63.774.269/0001-45, situada na rua Rio Branco, 1391, bairro Princesa Isabel – Cacoal/RO;

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 15 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3398/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jair Eugênio Marinho, Secretário Municipal de Administração, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 044/CGM/2.014, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas como detentoras do Registro. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO (material laboratorial)**, conforme Termo de Referência nº 008/01/2014 e Anexos, fls. 13/44; Cotação de Preço, fls. 47/94; Aviso e Edital de Licitação fls. 99/132; Parecer nº 1060/PGM/14, fls. 134; Publicações, fls. 136/141; Recibo de Retirada de Edital, fls. 143/174; Propostas das empresas/Habilitação, fls. 149/340; Resultado por fornecedor, fls. 342/346; Ata de Adjudicação e Realização do Pregão Eletrônico nº. 00143/14-CPL/PMJP/RO (SRP), de 29/07/14, fls. 348/472; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 473/491; Parecer Jurídico nº 1257/PGM/PMJP/2014, fls. 493/494; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, fls. 495/506.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (material laboratorial) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar e gerenciará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 – Os objetos da licitação deverão ser entregues, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

4.2 - A entrega dos materiais será no Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Capitão Silvío, nº 1296, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná -RO, de acordo com a solicitação, conforme Edital de Licitação, fls. 101;

#### 5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria interessada para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

5.2 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante

## 4 - Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2014

toda a vigência do Registro.

#### 8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: AATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 044/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.1- Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

#### 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES/ADESAO:

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3398/14;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “corona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.4 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização

de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do ***Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento*** implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 12 (doze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

#### SÔNIA REGINA DA SILVA

Cad. 11.594

#### MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA

Agente Administrativo

Cad. 12.349

#### ELIAS CAETANO DA SILVA

*Controlador Geral do Município*

*Dec. 018/GAB/PMJP/2013*

#### JAIR EUGÊNIO MARINHO

Secretário Municipal de Administração

Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2.014 – CGM DE 21/08/2014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO N° 00143/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 342/346.</b>					
REFERÊNCIA:					
☑ <b>PROCESSO</b> N°. 8922/2014 - SEMUSA.					
☑ <b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b> 0143/2014-CP.L					
☑ <b>OBJETO:</b> MATERIAL LABORATORIAL					
☑ <b>DATA DO PREGÃO ELETÔNICO:</b> 29/07/2014.					
<b>I- 00.740.696/0001-92 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
31	SORO	CONJUNTO	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
Marca: LORNE Fabricante: LORNE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro tipo anti "B"					
34	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
Marca: VIDABIOTEC Fabricante: VIDABIOTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TGO Cinéticokit para 200 testes					
35	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	48	R\$ 31,87	R\$ 1.529,76
Marca: VIDABIOTEC Fabricante: VIDABIOTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TGP Cinéticokit para 200 testes					
36	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	36	R\$ 37,00	R\$ 1.332,00
Marca: VIDABIOTEC Fabricante: VIDABIOTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Triglícerídeos kit para 100 testes					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 5.591,76</b>
<b>II- 02.176.223/0002-10 - BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
51	CÂMARA CONTAGEM	UNIDADE	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Fuch Rosenthal					
52	CÂMARA CONTAGEM	UNIDADE	4	R\$ 48,50	R\$ 194,00
Marca: CRAL Fabricante: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de Neubauer					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 466,00</b>
<b>III- 06.233.460/0001-46 - MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	LÍQUIDO PENETRANTE	Kit	24	R\$ 29,72	R\$ 713,28
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido Úrico kit para 200 testes					
2	LÍQUIDO PENETRANTE	KIT	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amilase cinética UV kit para 50 testes					
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	FRASCO 500,00 ML	24	R\$ 29,93	R\$ 718,32
Marca: renylab Fabricante: renylab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anticoagulante Edta frasco com 500 ml					
4	LÍQUIDO PENETRANTE	FRASCO 500 ML	24	R\$ 36,25	R\$ 870,00
Marca: renylab Fabricante: renylab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anticoagulante Fluoreto de Glicose frasco com 500 ml					
8	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	36	R\$ 23,90	R\$ 860,40
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BILIRUBINAS KIT PARA 100 TESTE					
12	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	36	R\$ 23,58	R\$ 848,88
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creatinina kit para 100 testes					
15	FITA	UNIDADE	24	R\$ 24,85	R\$ 596,40
Marca: bioplus Fabricante: bioplus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita para impressora compatível ao aparelho do Bioplus Bio 200					
16	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 29,91	R\$ 358,92
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fosfatase Alcalina kit para 100 testes					
17	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 41,99	R\$ 503,88
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gama G. T. kit para 100 testes					
18	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose Enzimática kit para 100 testes					

## Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1893

24	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Padrão de Bilrubinas					
28	PONTEIRA	pacote	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
Marca: cral Fabricante: cral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteiros de 200 A 1000 microltros					
39	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	48	R\$ 38,00	R\$ 1.824,00
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uréia Cinética UV kit para 100 testes					
46	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	36	R\$ 34,38	R\$ 1.237,68
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creatina Fosforotransferase UV (CPK )					
47	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	24	R\$ 158,00	R\$ 3.792,00
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX-MB por metodologia cinética UV					
58	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 30,49	R\$ 365,88
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: calcio					
60	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 21,77	R\$ 261,24
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fosforo					
61	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	24	R\$ 47,99	R\$ 1.151,76
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tap					
63	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	24	R\$ 27,00	R\$ 648,00
Marca: analisa Fabricante: analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TPA					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 16.793,44</b>
<b>IV - 09.258.809/0001-92 - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	36	R\$ 38,99	R\$ 1.403,64
Marca: Ebram Fabricante: Ebram Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa - Teste de Gravidez - HCG, teste por imunoensaio cromatográfico em tira reagente para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hcg) no soro e urina, sensibilidade 25 mIU/ml, tiras com 2,5 mm de largura, não e embalagem individualmente, 100 testes ( 2 x 50 testes), Quickstrip-tiras, Marca/fab. Ebram, val. 12 meses, p.nac - RMS 10159820159					
10	LÍQUIDO PENETRANTE	kits	36	R\$ 71,20	R\$ 2.563,20
Marca: Gold Analisa Fabricante: Gold Analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para determinação de Colesterol, método enzimático-colorimétrico, PP, pronto para uso, kit com 200 ml - 2 frascos x 100 ml, suficiente para realizar 200 testes com volume final de 1,0 ml por teste, cod. 460, marca e fabricação Gold Analisa, val. 12 meses, p. nac - rms 80022230068					
11	CORANTE	FRASCO 1.000,00 ML	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
Marca: Newprov Fabricante: Newprov Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Líqui do de Turk - dLíquido para contagem global de leucócidos, frasco com 1000 ml, cod. 1346, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p.nac - rms 10287910061					
13	DETERGENTE	UNIDADE	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Marca: Chemco Fabricante: Chemco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Detergente neutro, não iônico, concentrado, para limpeza de materiais de laboratório, frasco com 5000 ml, Detergas-neutro, Marca/fab. Chemco, val. 12 meses, p.nac.					
21	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Marca: Xelux Fabricante: Xelux Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Lâmpada de halogênio para uso em microscópio, 6 V - 20 Watts, Marca/fab. Xelux, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado					
23	ÓLEO DE IMERSÃO	FRASCO 100,00 ML	24	R\$ 11,30	R\$ 271,20
Marca: Newprov Fabricante: Newprov Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Óleo de imersão para microscopia, frasco com 100 ml, cod. 1326, marca e fabricação Newprov, val. 12 meses, p.nac - rms isento					
26	PENEIRA	pacote 100 unid	9	R\$ 53,11	R\$ 477,99
Marca: Deskarplas Fabricante: Deskarplas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pacote - Parasitofiltro - filtro descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças 125 e 250 ml - pacote com 100 unidades, Marca/fab. Deskarplas, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado					
29	PONTEIRA	pacote	8	R\$ 6,19	R\$ 49,52
Marca: Crapliast Fabricante: Crapliast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pacote – Ponteiros confeccionada em polipropileno, cor amarela, descartável, não estéril, volume de 0 a 200 microlitros, pacote com 1000 unidades, cod. 18170-NM, marca e fabricação Crapliast, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado					
30	SORO	CONJUNTO	60	R\$ 13,48	R\$ 808,80
Marca: Ebram Fabricante: Ebram Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Soro Anti A, para prova de tipagem sanguínea, reagente obtido através de linhagens de células de hibridoma de camundongo em cultura de células, anticorpos tipo IgM, para testes rápidos em lâmina e em tubo, frasco com 10 ml, Marca/fab.Ebram, val. 12 meses, p.nac. - RMS 10159820003					
32	SORO	CONJUNTO	60	R\$ 23,99	R\$ 1.439,40
Marca: Ebram Fabricante: Ebram Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Soro Anti D, monoclonal IgM + IgG Blended, para prova de tipagem sanguínea, reagente monoclonal humano IgM + IgG combinados (blended) para testes rápidos em lâminas e em tubos, frasco com 10 ml, Marca/fab.Ebram, val. 12 meses, p.nac. - RMS 10159820021					
37	TUBO PLÁSTICO	UNIDADE	1200	R\$ 0,11	R\$ 132,00
Marca: Crapliast Fabricante: Crapliast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Tubo cônico, confeccionado em poliestireno cristal, capacidade 12 ml, manual e automação, graduado, não estéril, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. 18159, marca e fabricação Crapliast, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado					
42	TUBO LABORATORIO	UNIDADE	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
Marca: Alfa Fabricante: Alfa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Tubo de ensaio confeccionado em poliestireno cristal, fundo redondo, medidas 12 x 75 mm, capacidade 5,0 ml, com tampa tipo flecha raised, acondicionado em pacote com 1000 unidades, cod. 204/109, marca e fabricação Alfa, val. 12 meses, p.nac - rms dispensado					
44	SACOLA	UNIDADE	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
Marca: Crapliast Fabricante: Shangai Channelmed Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Coletor de urina infantil, modelo feminino, capacidade para 100 ml, confeccionado em plástico polietileno de baixa densidade e película adesiva anti-álérgica, esterilizado, acondicionado em caixa com 100 unidades, cod. CLTFEM, marca/fab. Crapliast /Shangai Channelmed, val. 12 mese, p. China, tab. 38220090 - rms 10379860130					
45	SACOLA	UNIDADE	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
Marca: Crapliast Fabricante: Shangai Channelmed Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Coletor de urina infantil, modelo masculino, capacidade para 100 ml, confeccionado em plástico polietileno de baixa densidade e película adesiva anti-álérgica, esterilizado, acondicionado em caixa com 100 unidades, cod. CLTMA5, marca/fab. Crapliast /Shangai Channelmed, val. 12 mese, p. China, tab. 38220090 - rms 10379860130					
54	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00
Marca: Ebram Fabricante: Ebram Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Albumina Bovina 22%, para prova de tipagem sanguínea, aditivo capaz de potencializar a sensibilidade de alguns anticorpos específicos para o teste de antioglobulina indireta, balanceada ionicamente para perfeita aproximação das hemácias, propiciando o meio ideal para a reação antígeno-anticorpo, frasco com 10 ml, Marca/fab.Ebram, val. 12 meses, p.nac. - RMS 10159820013					
55	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 21,45	R\$ 257,40
Marca: Ebram Fabricante: Ebram Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco - Soro Anti Humano polisspecifico, para prova de tipagem sanguínea, anti-immunoglobulina - anti IgG C3d polisspecifica (soro de coombs) preparada pela injeção de O2 colônias de coelhos, uma com IgG humanos purificados e outra com um componente purificado de complemento humano, frasco com 10 ml, Marca/fab.Ebram, val. 12 meses, p.nac. - RMS 10159820014					
57	ESTANTE	UNIDADE	8	R\$ 6,54	R\$ 52,32
Marca: Crapliast Fabricante: Crapliast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidades - Estante confeccionada em polipropileno autoclavável, cor branca, capacidade para 60 tubos x 16 mm de diâmetro, cod. 188082, Marca/fab. Crapliast, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado					
59	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
Marca: Gold Analisa Fabricante: Gold Analisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit - Kit para determinação de Magnésio, método colorimérico - Magnó Sulfonado, reagente líquido, kit com 100 ml, cod. 450, marca e fabricação Gold Analisa, val. 12 meses, p. nac. - rms 80022230082					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 12.257,47</b>
<b>V- 10.541.396/0001-38 - CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
33	TACA	UNIDADE	1200	R\$ 2,67	R\$ 3.204,00
Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Taça cônicapara preparo de fezes					
49	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	24	R\$ 141,00	R\$ 3.384,00
Marca: ABON Fabricante: ABON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Testes rápido para troponina kit com 25 testes					
50	PLACA LABORATÓRIO	UNIDADE	4	R\$ 27,33	R\$ 109,32
Marca: GLASSCYTO Fabricante: GLASSICYTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS					

53	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	4	R\$ 63,78	R\$ 255,12
Marca: LABORCLIN					
Fabricante: LABORCLIN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico*, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de helicobacter pylori, método colorimétrico, apresentação teste					
56	CORANTE	CONJUNTO	4	R\$ 33,33	R\$ 133,32
Marca: LABORCLIN					
Fabricante: LABORCLIN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTEUDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA, LUGOLETANOL, ACETONA, FUCSINA BÁSICA					
Total do Fornecedor:					R\$ 7.085,76
VI - 63.774.269/0001-45 - A G D OLIVEIRA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	LÍQUIDO PENETRANTE	KIT	24	R\$ 76,40	R\$ 1.833,60
Marca: EBRAM					
Fabricante: EBRAM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASLO kit para 200 TESTES - 2X100TESTES					
22	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
Marca: EBRAM					
Fabricante: EBRAM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Látex kit para 200 testes - 2X100T					
25	LÍQUIDO PENETRANTE	kit	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
Marca: EBRAM					
Fabricante: EBRAM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proteína C reativa (PCR) kit para 200 testes - 2X100T					
27	LÍQUIDO PENETRANTE	UNIDADE	24	R\$ 2,20	R\$ 52,80
Marca: PRECISION					
Fabricante: PRECISION					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipeta de Westergreen para fazer VHSde 80 cm acima em vidro					

43	FRASCO COLETOR PARA EXAME	UNIDADE	18000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
Marca: CRALPLAST					
Fabricante: CRALPLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR UNIVERSAL SOMIL TP. BRANCA					
62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	FRASCO 200,00 ML	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Marca: BIOCLIN					
Fabricante: BIOCLIN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANTICOAGULANTE CITRATO FR. C/20ML					
Total do Fornecedor:					R\$ 8.744,40
Valor Global da Ata:					R\$ 50.938,83

Obs.: Itens: 06, 09, 14, 19, 20, 38, 40, 41 e 48, cancelados na aceitação, conforme Termo de Homologação, fls. 495/506.

*Sonia Regina Da Silva*  
Cad. 11.594

*Marta Pro De Oliveira*  
Agente Administrativo  
CAD.12349

*Elias Custano da Silva*  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/13

*Jair Eugênio Marinho*  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

..... (RAZÃO SOCIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., situada na ....., na cidade de ....., Estado de ....., neste ato representada por seu (sócio/procurador, etc) ....., brasileiro(a), estado civil, ....., portador(a) do RG n.º ....., e inscrito(a) no CPF/MF n.º ....., residente e domiciliado(a) na ....., cidade de ....., Estado de ....., firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de Materiais Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 495/506), segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 13/44, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 143/CPL/SEMUSA/PMJP/2014 e anexos, fls. 100/132 do Processo Administrativo n. 8922/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 044/CGM/14, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo, imprerivelmente, de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos materiais registrados, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 21 de Agosto de 2014.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ

A PREFEITURA ESTÁ TRABALHANDO  
PARA O CRESCIMENTO DE NOSSA CIDADE.

**Ji-Paraná**  
*Melhor*

MAIS DE 2.800 CASAS POPULARES



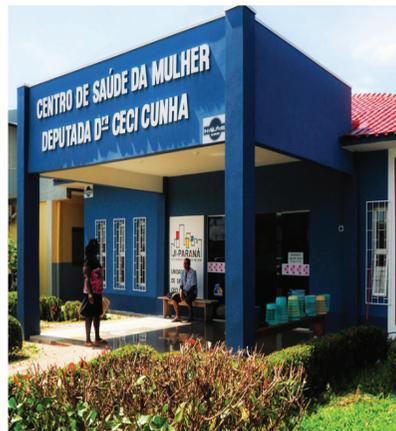
ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA POPULAÇÃO

MAIS MÉDICOS



PARA A SOCIEDADE

UNIDADES BÁSICAS NOVA SINALIZAÇÃO



FORAM REFORMADAS



EM DIVERSAS AVENIDAS

PAVIMENTAÇÃO



EM DIVERSOS BAIRROS

REFORMAS



QUADRAS RESTAURADAS

MAIS CRECHES



MAIS 9 CRECHES EM CONSTRUÇÃO

NOVOS CAMINHÕES



PARA SEC. DE OBRAS





Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**



Google Pesquisa Personalizada

Busca

**FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014**

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

Serviços públicos de abastecimento e água potável

Editais de Convocação

SAC CONSULTAS DE PROCESSOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova

LRF: RREO e RGF

Portal da Transparência Execução orçamentária

Portal da Transparência Folha de Pagamento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regularização Fundiária Quadras liberadas

Serviços da prefeitura para o **Cidadão**

Serviços da prefeitura para a **Empresa**

Serviços da prefeitura para o **Servidor**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** Acesso a Informação

**INFORMAÇÕES ÚTEIS**

**ISS On Line** Recadastramento

**ISS On Line/ NFSe**

**EMPRESÁRIO:** Consulte as alterações do CTM

**SERVIÇOS ON LINE** Emissão de guias, Consultas e Certidões

**CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

**Fundo de Previdência Social**

# ACESSE



# <http://www.ji-parana.ro.gov.br>

## Prefeitura de Ji-Paraná na internet

